João Pessoa, 27 de janeiro de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, **ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO**, matrícula nº 104.176.990, relativas ao 1º período de 2012, anteriormente aprazadas para 13.01 a 11.02.2014, restando-lhe um saldo de 16 (dezesseis) dias para gozo a partir de 05.03.2014.

Dê-se ciência. Publique-se.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO** 

Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência